



PORTARIA 050/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde deste município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Sra. IVETE PEREIRA SOARES BARBOSA, Matrícula Funcional nº 362, com a função de Agente Comunitária de Saúde, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, e compreenderá os dias de 10 de abril de 2026 ao dia 09 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 09 de março de 2026.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal